

01-0592/1997



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0592/1997 DE 1997

101-161

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0592/1997 DE 19/06/97

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

0108/1997

E M E N T A:

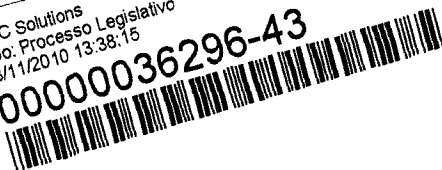
APROVA FIXAÇÃO DE ALINHAMENTO DA RUA JOAQUINA BARBOSA
NO DISTRITO DO LIMÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
23/11/2010 13:38:15

00000036296-43



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

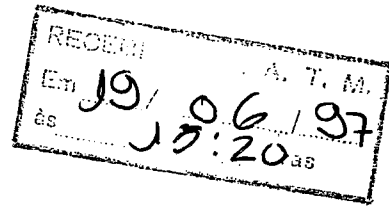
São Paulo, 19 de junho de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

108/97

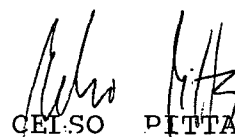
Processo nº 1985-0.004.111-0



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no distrito de Limão, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CEL SO PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.686-F-711 e cópias xerográficas de fls. 1, 36, 37, 38, 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 83, 84 e 85 do processo nº 1985-0.004.111-0.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/bel

CA
 (GHEBIM) j...
 ... cob n.º 2a 24
 25 / 23 / 6 / 97 a

...sub n.º 2a 24 e de la d. informații

25 ' 23 / 6 / 97

362

Folha nº 02
nº 592
1
74

01 - PL
01-0592/1997

PROJETO DE LEI Nº

DO HOJE
COMISSÕES DE:
19 JUN 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PEL 346, METRO E M.A.
FISARQUE OUSARNEJO
PRESIDENTE

Aprova fixação de alinhamento
da Rua Joaquina Barbosa, no
distrito do Limão, e dá outras
providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
13 ABR 2010
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa
nº 26.686-F-711, do arquivo da Superintendência de Projetos
Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo
Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovada a
fixação de alinhamento do lado ímpar da Rua Joaquina

19 JUN 1997

-DT. 10-

Barbosa, a partir de 30,00 (trinta) metros aquém da Rua Jeronimo dos Santos, até a esquina desta mesma rua, com largura de 8,00 (oito) metros e extensão aproximada de 30,00 (trinta) metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMF/fsc

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva aprovar a fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 metros aquém da Rua Jeronimo dos Santos, lado ímpar, na Administração Regional da Freguesia do Ó, distrito do Limão.

A medida visa dotar a via pública em evidência de alinhamentos definidos, numa extensão aproximada de 30,00 metros e largura de 8,00 metros.

Os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do focalizado melhoramento, que permitirá restabelecer a continuidade do alinhamento do citado logradouro, no lado ímpar.

Referido plano, a par de possibilitar a recuperação da largura original da via em causa, solucionará o estrangulamento existente no local, atendendo, assim, a solicitação da Administração Regional da Freguesia do Ó, encaminhada através do processo nº 1985-0.004.111-0, que encarece a necessidade de tal providência.

Cabe evidenciar que sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, inclusive pelo traçado, que é o que menos

prejuízo trará aos proprietários dos imóveis existentes no local, eis que evitou-se, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

De ficar esclarecido que a matéria tramitara nessa Casa, sob nº 367/92, e fora retirada para outros estudos e avaliações, merecendo agora, novo encaminhamento.

Com estas considerações, que demonstram a existência de grande interesse público a justificá-la, é a medida submetida ao exame e deliberação dessa Colenda Edilidade.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

CMF/fsc

593 08
CL
22003557-85
JOSÉ VIANA DA SILVA
Esc. Setor Ambiental

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo.

001 307

22-003.557-85 * 50

Assunto:.....ALINHAMENTO DE RUA.....

Local.....RUA GERONIMO DOS SANTOS ESQUINA C/ JOAQUINA BARBOSA.....

Contribuinte nº:.....075.059.0001-3.....

Nome: Antonio Bispo de Souza; RG. 2.457.429, CIC, 372.218.508-44 residente à Rua Benedito Augusto Ferreira, nº 109, Vila Siqueira - Bairro do Limão, Cep 02723, Telefone 265.53-03, vem mui respeitosamente, requerer de V. Exa., seja submetido a exame e decisão do órgão competente, o pedido supra mencionado.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Paulo, 5 de agosto de 1985

Antonio Bispo de Souza
Antonio Bispo de Souza

Carlos Macruz Filho
CARLOS MACRUZ FILHO
RF. 619302
Assessor SGM/ATL

29
177



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 36

d. o processo nº 22-003.557-85*50

em 19 / 02 / 92

ROSA MAESTRELLI
Aux. de Gab. - Proj 3

Informação nº. 125/92
Processo nº. 22-003.557-85*50
Local : Rua Joaquina Barbosa (MOC. 7F-A4)
Assunto : Pedido de alinhamento

P R O J 31

Sr. Chefe de Seção Técnica

Trata o presente de definição de alinhamento de via, conforme solicitado na inicial, e encaminhado por AR/FÔ para atendimento (v.cota de 17/11/86 à fl.18v9).

Face ao exposto, elaboramos o estudo de fl. 32 e que ora submetemos à apreciação superior.

19 / fevereiro / 92

SERGIO MARIO KRUGER

Engenheiro Proj 31

SMK/rm

Proj 3
Srs. Diretores

Com o estudo para a
definição de Alinhamento da
Rua Joaquina Barbosa elaborado
a planta de fl. 32, o qual
submetemos a apreciação Superior.

20 fev 92

CARLOS MACRUZ FILHO
RF. 619302
Assessor SGM/ATL

RENATO SATRIANO
Diretor de Obras Públicas
Proj. 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

34

d. 0 pres. n.º 22003.554.055 em 28/02/92 (a) A

TANIA ZUARI DO ZOTINI
OFICIAL DE ADM. GERAL I - REG. 608.308.508

MLF0 S0P
Sr. Supervisor
Mada temos a acrescentar as
estudo apresentadas por PROJ 31 e fls 32.

28/2/92

Sr. Administrador

Pelo prosseguimento dos estudos e
trabalhos apresentados por PROJ-31,
mada temos a acrescentar.

Atenciosamente

Eng.º José Paulo Martins Ruas
Supervisor de Obras
AR-F0

SVP. Proj
Sr.(a) Diretor

PARA PROSSEGUIMENTO À VISTA
DAS INFORMAÇÕES. 05/03/92

Roberto Dornica Lajota
Administrador Regional
AR-F0

CARLOS MACRÚZ FILHO
RF. 619302
Assessor SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

d.o processo n.º 22-003.557-85+50 em 16 / 03 / 92 (a)

Inf.: 0573/92

Ref.: Processo nº 22.003-557-85+50

Ass.: Alinhamento

Loc.: Rua Joaquina Barbosa - Freguesia do Ó

ALEXANDRE VICARIO
Ass. de Gabinete - PROJ. 001

PROJ - 3

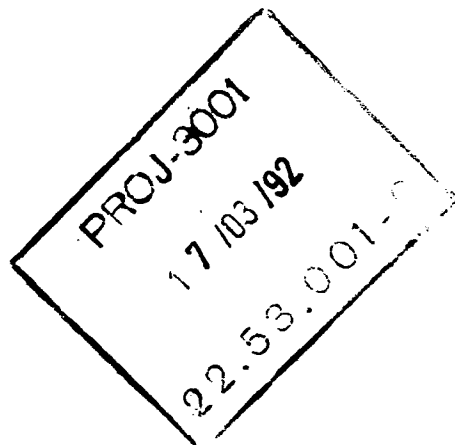
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente e face a manifestação favorável da AR.FO de fls. 37, aprovo o estudo de fixação de alinhamentos de fls. 32 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

16/03/92


ARQTO. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/av





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do Processo nº 22-003.557-85*50

em

05.10.92

la

Informação nº 120/92-Proj.3

Processo nº 22-003.557-85*50

Interessado : Antonio Bispo de Souza

Local : Regularização de alinhamento

Assunto : Rua Joaquina Barbosa

RECEBIDO
PREFEITURA DE SÃO PAULO
PROJ - 3021

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo determinação de V.Sa., à fl. 38, estamos encaminhando o projeto de lei, referente à regularização parcial de alinhamentos, Rua Joaquina Barbosa esquina com Rua Jeronimo dos Santos.

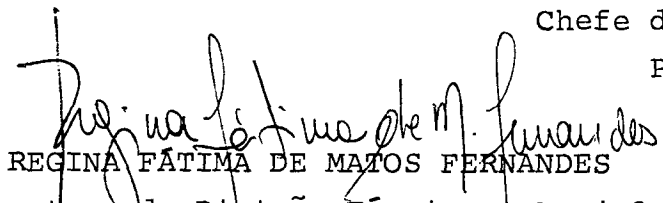
Estamos anexando ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta F-711 nº 26686, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

05 / 10 / 92


RENATO SATRIANO

Chefe de Seção Técnica

Proj - 31


REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES
Diretora de Divisão Técnica - Proj.3
Divisão de Projetos de Vias

RS/.tp.


CARLOS MACRUZ FILHO

R.F. 619302

Assessor SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº. 51-
5920 13 97

do processo nº. 22-003.557-85*50 em ..08../..10../..92.. (a)

ALEXANDRE VICARIO

Aux. de Gabinete - PROJ. 001

Informação nº : 2234/92
Referência : Processo nº 22-003.557-85*50
Assunto : Fixação de alinhamentos
Local : Rua Joaquina Barbosa - Freguesia do O

S.V.P. - G
Sr. Secretário

Submetemos à aprovação de V.Excia. os elementos técnicos referentes a fixação de alinhamentos no lado par da Rua Joaquina Barbosa conforme consta das plantas de fls. 43/46, Minuta de Lei de fls. 47/48 e Exposição de Motivos de fls. 49, tendo sido os estudos desenvolvidos por esta Superintendência e aprovados conforme despacho de fls. 38.

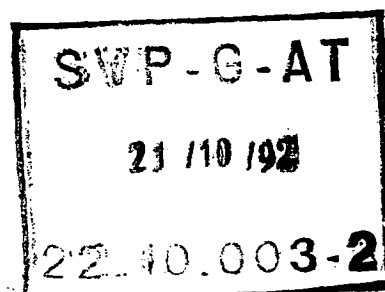
Esta Superintendência considera que o presente está em condições de ser submetido à aprovação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá deliberar.

08 / OUTUBRO / 92

ARQto. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf/av

CARLOS MACRUZ FILHO
RF. 619302
Assessor SGM/ATL





Folha n.º 66 do Proc.
n.º 22.003.557-81-50

Prefeitura do Município de São Paulo

Heliano Ap. C. Kawaba

São Paulo, 13 de ~~Sete~~ de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04/93

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/rmn

CARLOS MACRUZ
R.F. 61930
Assessor SF



Folha n.º 67 do Proc.
n.º 22.003.557.85.59

-11-

P.L. Nº

EMENTA

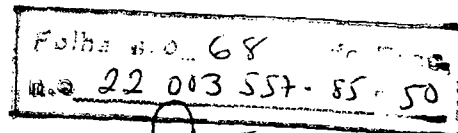
75. 359/92 Autoriza o Executivo a ceder ao Centro Educacional e Comunitário Jesus Menino, mediante concessão administrativa, o uso de área municipal, e dá outras providências.
76. 360/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.
77. 364/92 Aprova plano de melhoramento viário no Jabaguara, e dá outras providências.
78. 365/92 Aprova plano de alinhamento e alargamento da Rua dos Correntistas, no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.
79. 366/92 Dispõe sobre a exclusão dos efeitos da Oficialização estabelecida pela Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, de trecho da Rua Caminho do Engenho, situada no Butantã, e dá outras providências.
80. 367/92 Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no Distrito do Limão, e dá outras providências.
81. 368/92 Acrescenta dois parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
82. 375/92 Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.
83. 376/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Centro de Convivência Vila Zatt, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 02 de março de 1993.

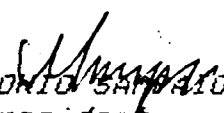
DT7-LEG3
OFICIO N.300026/93



Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I a IV.

A Sua Excelência a Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.


CARLOS MACRUZ FILHO
RF. 619302
Assessor SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

de Previdência Municipal de São Paulo - IFREM, e
dá outras providências.

- 330/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde,
e dá outras providências.
- 337/92 Concede isenção do Imposto Predial Urbano sobre
imóveis integrantes do Patrimônio de agremiações
desportivas, e dá outras providências.
- 354/92 Dispõe sobre a remuneração dos serviços de arrecadação de receitas municipais pelas instituições financeiras oficiais, e dá outras providências.
- 359/92 Autoriza o Executivo a ceder ao Centro Educacional e Comunitário Jesus Menino, mediante concessão administrativa, o uso de área municipal, e dá outras providências.
- 364/92 Aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências.
- 365/92 Aprova plano de alinhamento e alargamento da Rua dos Correntistas, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.
- 367/92 Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no distrito do Limão, e dá outras providências,
- 368/92 Acrescenta dois parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, e dá outras providências.


CARLOS MACRUZ FILHO

Assessor SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

70

d.º *pece* nº 22 003 557- 85 x 50 em 16 / 03 / 93 (a)

Heliana Ap. L. Lawa
AER

Assunto: Retirada de projetos de lei.

S.V.P.

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Prefeito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de lei em tramitação.

Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/300026/93, o Senhor Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposituras, inclusive a de que trata este expediente.

Assim sendo, encaminho o presente para reexame e eventual encaminhamento do projeto, em sendo considerado de interesse.

Em 16 de março de 1993


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora-Chefe - SGM.-ATL.

...0000000...

rmn


CARLOS MACRUZ FILHO
RF. 619302

SVP - G

22 / 03 / 93

22.10.001-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

-71-

d.o processo n.º 22-003.557-85*50

em 23 / 03 / 93 (a) *Shan*

Thais Prado Rocha
Secretaria de Vias Públicas

Int: Sr. Antonio Bispo de Souza

Ass: Alinhamento de rua

SVP-G AT

Sr. Chefe da Assessoria Técnica

Para exame e manifestação.

23/03/93


NEWTON BASTOS

Chefe de Gabinete - SVP

MTFC/rlm



A. CRUZ FILHO

019302

SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 3

do..Processo.....n.22-003.557-85 * 50.....em.23/01/97..(a).....

ROSA MAESTRELLI
Aux. de Gab. - Proj. 3

Informação n. :023/97-Proj.31
Referência : Processo nº 22-003.557-85 *50
Interessado :Antonio Bispo de Souza
Local :Rua Joaquina Barbosa MOC 07F/A4
Assunto :Regularização de alinhamento

PROJ

Sr. Superintendente

Em atenção a cota de fl.71 verso, procedemos uma nova vistoria no local onde constatamos a real necessidade de se prever a regularização parcial do alinhamento na rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 metros aquém da rua Jeronimo dos Santos, conforme indicado na planta de fls. 43.

Diante disso, solicitamos determinar quanto a elaboração do novo Projeto de Lei, face a atual administração.

23/01/97

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/rm

PROJ-0011

27 /01 /97

22.50.011 - 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 34

do...Processo.....nº22-003.557-85*50.....em 28 / 01 / 97 (a).....

Informação : 0366/97/PROJ.
Referência : Processo nº 22-003.557-85*50
Assunto : Regularização de alinhamentos
Local : Rua Joaquim Barbosa

MARIA ... DE SOUZA
PROJ. COIT

PROJ.3
Sr. Diretor

À vista dos elementos constantes do presente aprovo o estudo de regularização parcial de alinhamento de fls. 43 e autorizo o preparo de novo projeto de lei visto que o proposto continua apresentando interesses viários.

28 / Janeiro / 97


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

Via
JRKF/aca

30 JAN 1997

MO-026


CARLOS MACRUZ FILHO
R.F. 619302
Assessor SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº

22
5925

97

Folha de Informação n. 89

do...Processo.....n.22-003.557-85*50.....em.02/05/97 (a).....

THAYO PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

Informação n. : 104/97-Proj.31
Minuta de Lei : 5.658/97
Referência : Processo nº 22-003.557-85*50
Interessado : Antonio Bispo de Souza
Local : Rua Joaquina Barbosa (MOC: 07F/A4)
Assunto : regularização parcial de alinhamento

PROJ

Sr. Superintendente

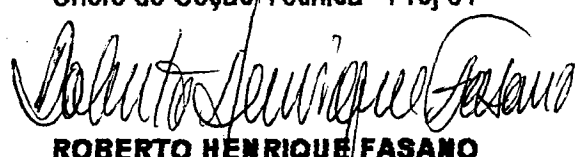
Atendendo a determinação de V.S. à fl. 74, estamos encaminhando o Projeto de Lei referente a regularização parcial do alinhamento na Rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 m aquém da Rua Jerônimo dos Santos, situada no distrito do Limão, na AR/FÓ.

Anexamos ao presente 04 (quatro) novas cópias do projeto, planta nº 26.696-F-711, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

02/05/97


MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj 31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/lp.


CARLOS MACRUZ FILHO
RE. 610302

06/05/97

22-003-0014
0414-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 84

do...Processo.....nº.....22-003.557-85*50.....em. 16 / 05 / 97

(a).....

RIA JOAQUINA DE SOUZA
Encarregada do Setor II
PROJ. 0011

Informação : 1875/97/PROJ.
Referência : Processo nº 22-003.557-85*50
Assunto : Fixação de alinhamentos.
Local : Rua Joaquina Barbosa.

SVP-G

Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o projeto de fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa numa extensão de 30,00m conforme consubstanciado nas plantas de fls. 76/79, Minuta de Lei de fls. 80/81 e Exposição de Motivos de fls. 82.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

16 / Maio / 97

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/gop

SVP - G

19 / 05 / 97

22.10.001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 85

d 0 Proc. nº 22.003.557-85*50 em 23 / 05 / 97 (a)

Edna A. Souza
SYN/AT

Ref.: Processo nº 22.003.557-85*50
Loc.: Rua Joaquina Barbosa
Ass.: Fixação de alinhamento

Inf. nº 850/AT/97

SENHOR PREFEITO

O presente processo trata do projeto de lei nº 5.658/97, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar a fixação de alinhamento do lado ímpar da Rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 metros aquém da Rua Jerônimo dos Santos, até a esquina desta mesma rua, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 30,00 metros, no distrito do Limão.

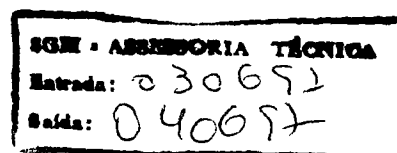
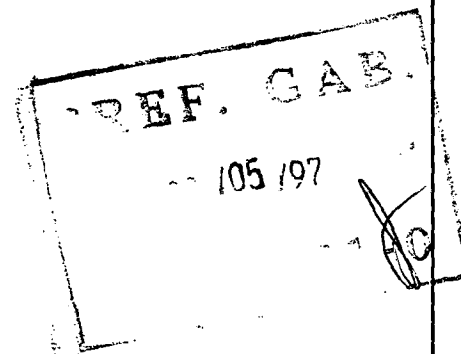
A medida tem por finalidade restabelecer a continuidade do alinhamento do citado logradouro, no lado ímpar, em face da invasão de seu leito, a par de solucionar o estrangulamento existente no local, apontado inúmeras vezes pela Administração Regional da Freguesia do Ó.

Esta Secretaria endossa a propositura de PROJ que, se aprovada estará em condições de ser encaminhada a SGM/ATL para o preparo de Mensagem à Egrégio Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 76/79, Minuta de Lei de fls. 80/81 e Exposição de Motivos de fls. 82.

23/05/97


REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MHEB/vlc.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 592 de 19 97 23 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

PL 367/92

em 23/06/97

MAIA CAMARGO MOREIRA FORTA

A Com. de Const. e Justiça

24, 6, 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T. 11

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/06/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador Bruno F. D. A.
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 de 19. 97

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 26

Em 04 de 09 de 97

(a) M



PUBLIQUE-SE

02/09/1974

16 - PAR
16-0896/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592/97.

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para a fixação de alinhamento do lado ímpar da Rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 (trinta) metros aquém da Rua Jerônimo dos Santos, até a esquina desta mesma rua, com largura de 8,00 (oito) metros e extensão aproximada de 30,00 (trinta) metros.

Dispõe, ainda, que ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes da planta nº 26.686-F-711, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, anexa ao projeto.

Dispõe a propositura que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A projeto encontra amparo nos artigos 37, § 2º, inciso IV, 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/09/77

17 - RELCOM
17-0425/1997

A Deputada Comissária de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

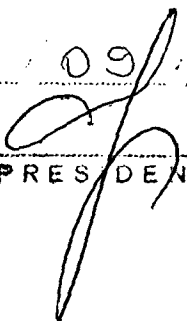
Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 05/09/97 às 17:00 hs.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Emílio Menechini
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

10 / 09 / 97

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

27 do proc.
592 de 19 97
O funcionário *[assinatura]*

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 22/9/97

[assinatura]
Vereadora Aldaiza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

P/ 16-1130/1997

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592/97.

Trata-se do Projeto de Lei nº 592/97, de autoria do Executivo (Prefeito Celso Pitta), que aprova a fixação do alinhamento do lado ímpar da Rua Joaquina Barbosa, no Distrito do Limão, a partir de 30,00 (trinta) metros aquém da Rua Jerônimo dos Santos, até à esquina com essa mesma Rua, com largura de 8,00 (oito) metros e extensão aproximada de 30,00 (trinta) metros, e dá outras providências.

Os estudos realizados pela Superintendência de Projetos Viários -Proj. e endossados pela Secretaria de Vias Públicas, na pessoa do seu Secretário, demonstram a necessidade e o acerto desta propositura, e que é uma reivindicação antiga da Administração Regional da Freguesia do Ó.

Com este mesmo conteúdo, tinha já sido anteriormente proposto pelo Executivo, um Projeto de Lei, que recebeu o nº 367/92. No entanto, na Legislatura seguinte e através do Ofício ATL nº 04/93 de 13/01/93, foi solicitada a sua retirada, para reexame, tendo assim sido arquivado.

Com o início da atual Legislatura, essa mesma Propositura foi novamente encaminhada a esta CMSP para tramitação, tendo recebido o nº 592/97.

A Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara já deu Parecer de nº 896/97 sobre este PL, pela Legalidade.

Pelos motivos acima expostos, esta **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se posiciona favoravelmente ao Projeto de Lei em causa.**

Sala da Comissão, em 01/10/97.

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da C.P.U.M.M.A.

Vereador Emilio Meneghini
Relator

17 - RELCOM
17-3114/1997

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/10/97

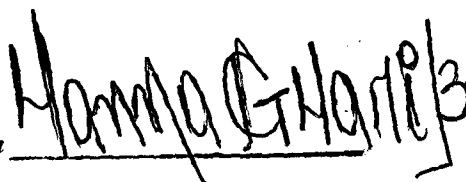


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/10/97 às 10:00 h.

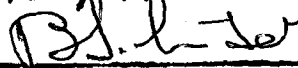


o nobre Vereador
para relatar.



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/10/97



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s), nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 29 e folha de informação nº

141/10/97 a 1

ISABEL D. S. HANASHIRO
Câmara Municipal III



16 - PAR
16-1217/1997

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 29 do proc.
n.º 592 de 1997
o funcionário

ISAEL S. HANASHIRO
C. Gen. III

1997 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 592/97

PUBLIQUE-SE EM
21/10 1997

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar a fixação de alinhamento do lado ímpar da Rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 (trinta) metros aquém da Rua Jeronimo dos Santos, até a esquina desta mesma rua, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 30,00 metros, na Administração da Freguesia do Ó, distrito do Limão.

O melhoramento, segundo a exposição de motivos, possibilitará a recuperação da largura original da via e solucionará o estrangulamento existente no local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/97.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2215/1997

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (f's. 26, 28 e 29)
 publicados no D.O.M. de 23/10/97
 página(s) 49, coluna 15
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: Is

À Leg. 3
 Em, 23/10/97

Is
ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
24/10/97
[Assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
 Oficial Legislativo

Sr. Cristino.

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0115/97.
 04/11/97

[Assinatura]
MARGARET LOPES DA SILVA
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

Srª Chefe.

Juntado, conforme solicitação de V. Sª.
 04/11/97

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m, juntado 1, nesta data
 documento 1 e papel de informação
 rubricado 1 sob folha 1 nº 30
 Em 04/11/97

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Assistente de Chefia Técnica



Folha n.º	50	do proc.	94
n.º	592	de 19	97

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº. /97

11 - REC
11-0115/1997

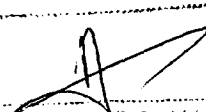
Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.592/97 de autoria do Executivo que aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquim Barbosa, no distrito do Limão, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 4/11/97

[Handwritten signatures]

À Leg. 3;

Em 04/11/97


LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO

Assessor Técnico da Câmara

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/11 1997

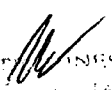
16:55 

À

ATM - Senhor Assessor-Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso.

04/11/97


MARGARETH MENDES DA SILVA

Chefe do Departamento III

Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados por:
nº 31.32233
Em 14/04/2010
Ass.:


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100433

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Passemos ao item seguinte.

- “PL 592/1997, DO EXECUTIVO. Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no distrito do Limão. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 592/97. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo n.º 01-592 de 20 1997 18/04/2010 (a) _____

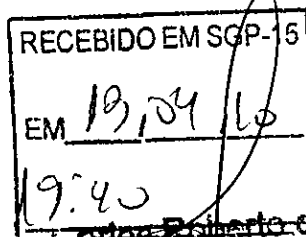
Eva Rodolfski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-15
Sr. Supervisor,

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação na 93ª Sessão Extraordinária, ocorrida na presente data e conforme deliberado nessa Sessão, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

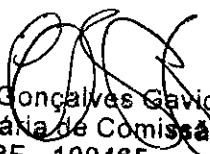
13/04/2010

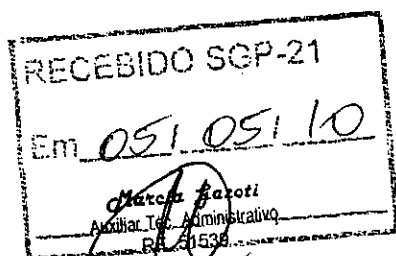
Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 14/04/2010 às 10 h


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100485



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
34 a 35 e folha de informação
sob nº 36. 10/3/15
Ass: 


Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Rel. 10/3/15



Prefeitura do Município

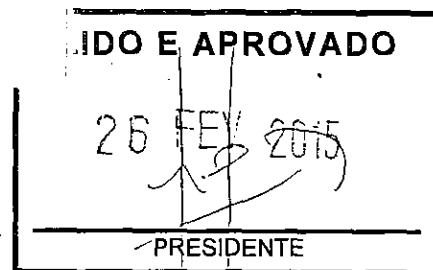
São Paulo, 25

Folha nº 34 do proc
Nº 01-592 Paulo
de 27
de junho de 2014
Ass. Parlamentar
RF 100 406

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 88/14

15 - DOCREC
15-00428/2014



Senhor Presidente

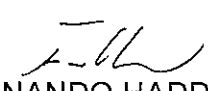
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, tendo em vista a inserção das propostas neles contidas no Projeto de Lei nº 17/14, já aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal:

- Projeto de Lei nº 423/12, que aprova plano de melhoramentos viários nos Distritos de Capão Redondo e Campo Limpo e revoga os dispositivos legais que especifica;
- Projeto de Lei nº 311/12, que aprova novos alinhamentos para a via de fundo de vale ao longo do Córrego Franquinho, Distrito da Penha; revoga a Lei nº 4.932, de 13 de março de 1956, bem como os alinhamentos estabelecidos na Lei nº 7.182, de 18 de setembro de 1968, nos trechos de concordância com a via de fundo de vale;
- Projeto de Lei nº 403/12, que aprova e fixa os alinhamentos dos melhoramentos viários implantados ao longo do vale do Rio Aricanduva, nos Distritos de Carrão, Aricanduva, São Mateus e Parque do Carmo; revoga as Leis nº 4.176, de 5 de janeiro de 1952, nº 6.506, de 27 de abril de 1964, nº 8.155, de 22 de novembro de 1974, bem como o inciso I do artigo 1º da Lei nº 9.251, de 13 de maio de 1981;
- Projeto de Lei nº 61/10, que aprova modificação do alinhamento estabelecido pela Lei nº 14.466, de 5 de julho de 2007, para a confluência das Avenidas Miguel Estefno e Prof. Abraão de Moraes, no Distrito do Cursino;
- Projeto de Lei nº 1047/97, que aprova plano de melhoramento no Distrito do Ipiranga;
- Projeto de Lei nº 592/97, que aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no Distrito do Limão;

Protocolo Legislativo - SGP-22
1331 26/06/2014 008665

- Projeto de Lei nº 445/12, que altera os alinhamentos fixados pelo artigo 1º, inciso II, da Lei nº 9.251, de 13 de maio de 1981, para a Rua Antonio de França e Silva, no Distrito de Sapopemba;
- Projeto de Lei nº 107/10, que aprova o prolongamento da Rua Antonia Teresa de Paula Matias, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha;
- Projeto de Lei nº 750/02, que modifica parcialmente os alinhamentos da Rua Ubajara no 10º Subdistrito, Belenzinho, transfere áreas municipais da classe dos bens de uso comum do povo para a dos bens dominiais e autoriza o Executivo a aliená-las independentemente de concorrência;
- Projeto de Lei nº 620/02, que modifica parcialmente o plano de melhoramento aprovado pelo Decreto nº 524, de 28 de julho de 1944, no Distrito de Perdizes;
- Projeto de Lei nº 321/96, que modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pela Lei nº 4.236, de 26/06/1952;
- Projeto de Lei nº 161/96, que modifica parcialmente o melhoramento aprovado pela Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968;
- Projeto de Lei nº 435/12, que revoga a Lei nº 7.131, de 22 de abril de 1968;
- Projeto de Lei nº 24/11, que revoga a Lei nº 7.750, de 29 de junho de 1972, que aprovou traçado de faixa de terreno no Distrito de Santo Amaro;
- Projeto de Lei nº 195/10, que revoga o inciso VII do artigo 1º da Lei nº 4.858, de 30 de dezembro de 1955, que aprovou plano de melhoramento no Vale do Carandiru;
- Projeto de Lei nº 75/95, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 7.801/72.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº36.....

do processo nº01592..... de97...../.....10/3...../.....15..... (a).....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP. 23,

Senhor. Supervisor,

Tendo em vista a aprovação pelo plenário de Docrec requerendo retirada da propositura, na Sessão Ordinária de nº 199, realizada em 26/02/2015, encaminho o presente para ciência e posterior arquivamento.

São Paulo, 05 de março de 2015

JADER AUGUSTO PIMENTA
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP. 22

RECEBIDO EM - SGP-23 - 10 MAR 2015 48:00 Horas

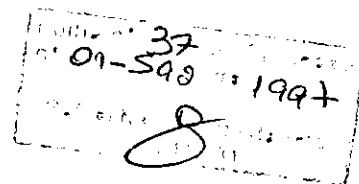
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

Segunda Intimização de 12.000 documentos
de 1937 a 1938 e folha de
informação de 1939 17.03.15
Data de entrega: 17.03.15
Assinatura: [assinatura] Barreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 06 de março de 2015.

Ofício SGP-23 nº 216/2015

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 592/97, de autoria do Executivo, que aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no Distrito do Limão, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 88, de 25 de junho de 2014, numerado nesta Casa como DOCREC 15-00428/2014, deferido na 199ª Sessão Ordinária, de 26 de fevereiro de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

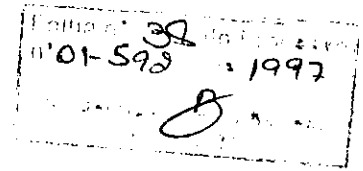

ANTONIO DONATO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

ARS/okm

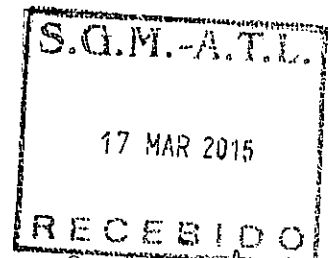


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 09 de março de 2015.

Recebi ofício SGP-23 nº 216, de 06/03/15, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 592/97, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 88, de 25 de junho de 2014, numerado como DOCREC 15-00428/2014.



Roberta
Assessoria Jurídica
Secretaria de Administração
São Paulo, 17 de março de 2015



do processo nº 01-592 de 1997, 17/03/15

(a)

À SGP-33 – Senhor Supervisor,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 17/03/2015.


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de Informação
sob nº 40. 24.10.2015

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 40
do processo 01-592 de 1997 24/03/2015

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Da folha 1 até 30, há Falha de ausência de carimbo em
numeração e juntada de folhas, por serem ocorrências realizadas
anteriormente a vigência do Ato 740/2001 de 14/11/2001.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 40 fls.
Arquivado em 24/03/2015
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927